

## COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	231/2018	12/12/2018
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL 33/2018		
E-MAIL:	TELEFONE:	
<a href="mailto:licitacao@codevasf.gov.br">licitacao@codevasf.gov.br</a>	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS		
DESCRIÇÃO:		

RESPONDENDO AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO **EDITAL Nº 33/2018-PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - QUE TEM POR OBJETO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, ESCLARECEMOS:**

### **QUESTIONAMENTO 1:**

O REFERIDO ANEXO II É NA VERDADE UMA PASTA (ANEXO II – TR E SEUS ANEXOS), DENTRO DA QUAL ENCONTRA-SE A PLANILHA EXCEL “ORÇAMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 2018 – 2000KM” E O ARQUIVO EM PDF “ORÇAMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 2018”. A PLANILHA QUE DEVEMOS ENTREGAR CONFORME SOLICITADO NO ITEM 10.4, ALÍNEA “D”, É O ARQUIVO EM EXCEL, CORRETO?

### **RESPOSTA 1:**

OS DOIS ARQUIVOS REFEREM-SE À LICITAÇÃO EM TELA, COM O MESMO VALOR ORÇADO. A LICITANTE DEVERÁ PREENCHER O ARQUIVO EM EXCEL COM OS SEUS PREÇOS NA COLUNA “PREÇO UNITÁRIO SEM BDI” NAS ABAS ORD E CPU.

### **QUESTIONAMENTO 2:**

ESTE MESMO ARQUIVO EM EXCEL TEM SEIS ABAS, EM DUAS ABAS DENOMINADAS ORD E ORR, TEMOS RESPECTIVAMENTE OS ARQUIVOS “PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA” E “PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA”. O SOLICITADO NO ITEM 10.4, “C1”, SERIAM AMBAS AS ABAS OU APENAS UMA DELAS? SENDO APENAS UMA DELAS, QUAL SERIA?

### **RESPOSTA 2:**

NO ARQUIVO EM EXCEL EXISTEM 6 ABAS: QUANTITATIVOS, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS, ORÇAMENTO DETALHADO, ORÇAMENTO RESUMIDO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E CURVA ABC. TODAS AS PLANILHAS DEVERÃO SER APRESENTADAS NA PROPOSTA FINANCEIRA DA LICITANTE. **A ABA QTD – MEMÓRIA DE QUANTITATIVO NÃO DEVERÁ SER ALTERADA.** AO PREENCHER OS PREÇOS UNITÁRIOS NA ABA ORD E CPU, CONFORME DESCRITO NA RESPOSTA 1, AS ABAS ORR, CRO E ABC SE AJUSTARÃO AO PREÇO PROPOSTO PELA LICITANTE.

**QUESTIONAMENTO 3:**

EM RELAÇÃO ÀS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS SOLICITADAS NESTE MESMO ITEM 10.4, DEVEMOS ENTREGAR APENAS AS COMPOSIÇÕES COMP1, COMP2 E COMP3, QUE NÃO SÃO ITENS DE TABELA DE REFERÊNCIA, NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

**RESPOSTA 3:**

SIM. O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO.

**QUESTIONAMENTO 4:**

A LICITANTE VENCEDORA TERÁ QUE APRESENTAR PLANILHA DE PREÇOS APLICANDO NOS PREÇOS UNITÁRIOS O MESMO DESCONTO GLOBAL FINAL AFERIDO EM SEU ÚLTIMO LANCE OU OS PREÇOS UNITÁRIOS SÃO LIVRES RESPEITANDO-SE OS LIMITES EXPOSTOS NO EDITAL?

**RESPOSTA 4:**

APÓS A LICITANTE APRESENTAR O VALOR GLOBAL PARA OS SERVIÇOS PROPOSTOS, ELA PODERÁ APRESENTAR A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM DESCONTOS DIFERENTES NOS SEUS ITENS, DESDE QUE A SOMA DOS ITENS TOTALIZE O VALOR APRESENTADO NO CERTAME. EXISTE AINDA A POSSIBILIDADE DE DESCONTO LINEAR EM TODOS OS ITENS DA PLANILHA.

**QUESTIONAMENTO 5:**

EM RELAÇÃO À ALÍNEA “D2” (EDITAL) SOLICITAMOS ESCLARECER EM QUAIS MUNICÍPIOS OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS PARA QUE POSSAMOS SABER O ISS DE CADA UM.

**RESPOSTA 5:**

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER REALIZADOS EM QUALQUER MUNICÍPIO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 5ª SUPERINTENDÊNCIA DA CODEVASF EM ALAGOAS.

**QUESTIONAMENTO 6:**

CASO OS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELAS OBRAS TENHAM ALÍQUOTAS DE ISS DIFERENTES, QUAL ALÍQUOTA DEVEREMOS COLOCAR NA COMPOSIÇÃO DE NOSSO BDI?

**RESPOSTA 6:**

NO MODELO DE BDI UTILIZADO PARA O ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA, A CODEVASF CONSIDEROU ALÍQUOTA DE 5% (VALOR MÁXIMO ENCONTRADO NOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS), SOBRE 50% DO VALOR DA FATURA (REFERENTE À MÃO DE OBRA), RESULTANDO NUM VALOR DE ISS DE 2,5%. CASO ALGUM MUNICÍPIO UTILIZE ALÍQUOTA MENOR QUE 5%, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UM BOLETIM DE MEDIÇÃO MOSTRANDO OS QUANTITATIVOS EXECUTADOS NESTE MUNICÍPIO E USANDO UM BDI CORRIGIDO EM FUNÇÃO DA MUDANÇA DO ISS PREVISTO EM LICITAÇÃO. EX: MUNICÍPIO A USA ALÍQUOTA DE 2,5% PARA O ISS. NA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DESSE MUNICÍPIO, A COMPOSIÇÃO DO BDI DEVERÁ SER CALCULADA COM ISS DE 1,25%.

**QUESTIONAMENTO 7:**

SOLICITO ESCLARECER EM RELAÇÃO A EXIGÊNCIA PREVISTA NO ITEM 11.1.5, ONDE PREVÊ QUE A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ ENVIAR O ARQUIVO REFERENTE AOS

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AO PREGOEIRO EM ARQUIVO ÚNICO, POR MEIO DO SISTEMA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS OU PELO E-MAIL DA CODEVASF.

PORÉM, TANTO O SISTEMA DE COMPRAS, QUANTO O E-MAIL CITADO POSSUEM CAPACIDADE DE RECEBIMENTO DE ARQUIVOS DE ATÉ 5MB, IMPOSSIBILITANDO DESSA FORMA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE ACORDO COM O DETERMINANDO EM EDITAL. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ESCANEADOS EM BAIXA RESOLUÇÃO E ZIPADOS POSSUEM TAMANHO SUPERIOR AO SUPORTADO POR ESSES AMBIENTES, DESTA FORMA SOLICITAMOS QUE A COMISSÃO ACEITE OS DOCUMENTOS DIVIDIDOS EM TOMOS.

**RESPOSTA 7:**

MANTENHA-SE A CONDIÇÃO PREVISTA NO EDITAL.

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

---

LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL  
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL